



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2928 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022–DL Nº 049/2022-SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022–DL Nº 041/2022-ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2022
PORTARIA Nº 77/2022
PORTARIA Nº 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022– DL Nº 049/2022- SAÚDE CONTRATO Nº 308/2022- DL Nº 049/2022- Processo Administrativo Nº 0101.4617.2022
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 049/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** JANE OLIVEIRA LIMA 01153263327, CNPJ. nº 42.653.688/0001-26 **OBJETO:** Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.650,00(vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2022. Chapadina (MA), 23 de Agosto de 2022. **Alberto Carlos Pereira Junior** Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022– DL Nº 041/2022- ADMINISTRAÇÃOCONTRATO Nº 307/2022- DL Nº 041/2022- Processo Administrativo Nº 0101.4426.2022**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 041/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATADA:** L S ENGENHARIA & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.400.176/0001-69**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de implantação de sistema de climatização da U I AGOSTINHO RIBEIRO de interesse da Sec. Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 92.302,85(noventa e dois mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.631.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2022 a 17 de Outubro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2022. Chapadina (MA), 17 de Agosto de 2022. **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº76/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº06/2017 da servidora **RAIMUNDA DE SOUSA**, da outras providencias.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a Servidora, **Raimunda de Sousa**, Cargo de Professora Classe, II, referência 11, do quadro de pessoal Estatutário, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais mensais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina-MA e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 625/2017 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I – Vencimento do Cargo de Professora R\$ 1.477,40 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);
- II- Quinquênios 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 369,35(trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;
- III- Gratificação por Titulação 10% (dez por cento) -R\$ 147,74(cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 35 “b” da lei 1.099/2009;
- IV- Incentivo Sala Aula -20% (vinte por cento) -R\$ 295,48 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o art. 37 incisos II, da lei 1.099/2009;
- V- Remuneração total R\$-2.289,97(dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 06/2017.

Chapadina – MA, 25 de agosto de 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2928 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº77/2022

Dispõe Sobre a Retificação de nº44/2017, 111/2021 e 62/2022 de Aposentadoria da Srª **Teresa da Costa Lopes**, Agente Administrativo, Classe A, Referência 01. dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas Atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º Fica aposentada a servidora, **Teresa da Costa Lopes**, matrícula nº0026, Cargo Agente Administrativo, Classe A Referência 01 do quadro Pessoal Estatutário da Câmara Municipal de Chapadina, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, I, II, III parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Agente Administrativo, Classe A, referência 01 – R\$937,00(novecentos e trinta e sete reais);
II- Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); de acordo com o art. 290 da lei 472/78– Estatuto do Servidor Público;
III- Remuneração total, R\$ 1.264,95 (Um mil duzentos sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revoga-se as a portarias n; 62/2022, 111/2021 e portaria nº44/2017.

Chapadina – MA, 25 de Agosto de 2022

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº78/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº10/2017 da servidora **Angela Maria Pereira Andrade**, da outras providencias.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a Servidora **Angela Maria Pereira Andrade**, Cargo de Professora Classe IV, referência 021, do grupo de pessoal Estatutário, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais mensais, nos termos do Art. Art. 40,§1º, inciso III, alínea 'a", §2º, §3º, §5º e §17º (Redação dada pela ECº20/98 e 41/03 da CF, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58